

## Protocolo 6- 14.502/2022

---

**De:** Renata R. - SDSC

**Para:** GP-APP-SECCONV - Seção de Controle de Contratos e Convênios

**Data:** 02/12/2022 às 10:48:32

**Setores envolvidos:**

GP-APP-SECCONV, GP-SPG, SDSC, SDSC-DAS, SDSC-CCM, SDSC-SAFDS, SDSC-DAS-SERVSOC, SDSC-SEC

### Protocolo

Em tempo, encaminho Plano de Trabalho.

—

**Renata Lucia Varise Ribeiro Rosa**  
*Chefe de Divisão de Assistência Social*

**Anexos:**

Plano\_de\_Trabalho\_Creche\_Roberto\_Henrique\_Joao.pdf



## PROJETO

" AMPLIAÇÃO DA AUTONOMIA DA CRIANÇA:  
CRESCIMENTO DA PERCEPÇÃO RÍTMICA E CORPORAL "

2023

Porto Ferreira - SP



**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

**RESUMO DO PROJETO**

**Entidade:** Creche Roberto Henrique João

**Razão Social:** Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira

**Endereço:** Rua Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, 23, Centro

**Responsáveis pelo projeto:**

Daniela de Cássia Déscia de Oliveira (19) 9.9737.3357

Marta Aparecida Ernesto Sanaiotte (19) 99355.2015

**Nome do projeto:** "Ampliação da autonomia da criança: crescimento da percepção rítmica e corporal"

**Objetivo Geral:** Garantir o desenvolvimento integral de nossas crianças além de promover o fortalecimento de vínculos entre os pares, com a família e com sociedade.

**Objeto a ser financiado:** Contratação de três professores (as) que atuarão nas áreas desse projeto, três monitoras, um auxiliar geral, uma auxiliar de limpeza e uma diretora.

**Público-Alvo:** 30 crianças de 04 meses a 04 anos, e suas famílias

**Quantidade de atendimento:** 30

**Horário de funcionamento do projeto:** das 07h 30 min às 17h

**Valor solicitado ao CMDCA:** R\$ 202.200,00

**Valor total do projeto:** R\$ 202.200,00



CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

## 1. Dados Institucionais:

**Nome do Projeto:** "Ampliação da autonomia da criança: crescimento da percepção rítmica e corporal"

**Instituição Responsável:** Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira – Creche Roberto Henrique João

**Endereço:** Rua Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, 23, Centro

**Telefone:** (19) 3581.2386; (19) 3585.2401

**Ano de fundação da organização:** 1972

**Missão da organização:** Promover o desenvolvimento integral da criança de 04 meses à 04 anos incompletos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade.

### Diretoria:

Presidente: Daniela de Cássia Déscia de Oliveira

Vice-Presidente: Marcos Antônio Zorgetto

1º Secretária: Marina Sanaiotte

2ª Secretária: Ana Aparecida Puggini

1º Tesoureiro: Adalberto Aparecido Pereira

2º Tesoureiro: Claudinei Aparecido Ferreira





**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

Diretor Jurídico: Luiz Francisco Tofoli

Diretor Patrimônio: Maurício Miziara Pereira

**Responsáveis pelo projeto:**

Daniela de Cássia Déscia de Oliveira - Presidente

Marta Aparecida Ernesto Sanaiotte – Diretora Voluntária

**2. Identificação da entidade e Justificativa do Projeto**

O Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, que existe neste município há 60 anos. É o órgão mantenedor da Creche Roberto Henrique João - CRHJ, que neste ano de 2022 completou 50 anos e atende crianças de 04 meses a 04 anos incompletos, cujas mães trabalham fora do lar, com renda per capita familiar de 01 salário mínimo e meio. Desde a sua fundação, a instituição tem como fontes de recurso para sua manutenção: parcerias com a sociedade civil, através de doações, eventos, campanhas ou arrecadação pelo telemarketing, e, até 2021, possuía convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira. Outras formas de recursos são os termos de fomentos provenientes do Poder Público.

Desde Janeiro de 2022, a creche conta com 14 funcionários e 04 voluntários, sendo estes nos cargos de Diretora, Coordenadora Pedagógica, Nutricionista e Auxiliar de Enfermagem, no atendimento de 20 crianças. Destacamos que a capacidade de atendimento é de 120 crianças, porém, devido a insuficiência de recursos financeiros não foi possível atingir este total.



CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

A CRHJ tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Pensando na totalidade e na excelência do atendimento às crianças é que este projeto foi elaborado, e em consonância com os artigos 3º e 4º, respectivamente, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade." e "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária." Acreditamos na criança criativa, em movimento, curiosa diante do mundo e atenta a sua realidade, apoiando-se na construção lúdica, cultural, emocional, pautada em uma ética que contribui com a formação do sujeito capaz de cuidar de si e se colocar no lugar do outro, que tenha condições de agir no mundo, guiado por princípios éticos e morais. Através de atividades de arte e movimento, musicalização e pintura visamos garantir o desenvolvimento integral de nossas crianças além de promover o fortalecimento dos vínculos entre os pares, com a família e com a sociedade.

## 2.1. Público-Alvo

30 crianças e as respectivas famílias.



CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

## 2.2. Identificação do Objeto

O objeto alvo deste termo de fomento é a aplicação de recursos financeiros na contratação de três professores (as) que atuarão nas áreas de desse projeto, três monitoras, um auxiliar geral, uma auxiliar de limpeza e uma diretora.

## 2.3. Objetivo Geral

Garantir o desenvolvimento integral de nossas crianças além de promover o fortalecimento de vínculos entre os pares, com a família e com a sociedade.

## 2.4. Objetivos Específicos

Desenvolver habilidades/potencialidades físicas e emocionais;

Estimular a imaginação e a criatividade;

Desenvolver valores éticos de acordo coma faixa etária atendida;

Fortalecimento de vínculos.







**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

### 3. Atividades e Metas a serem atingidas

Objetivo	Resultados Esperados		Atividades Principais	Período
	Quantitativos	Qualitativos		
Desenvolver habilidades/potencialidades físicas e emocionais	Visa a participação das crianças em todas as atividades do projeto	- Habilidades motoras; - Prática de atividades físicas e seus benefícios para a saúde física e mental; - Empatia e relacionamento com o outro; - Musicalidade.	Atividades de expressão e desenvolvimento corporal (arte e movimento) e de musicalização	12 meses
Estimular a imaginação e a criatividade	Visa a participação das crianças em todas as atividades do projeto	- Lúdico; - Espontaneidade.	Expressão Artística (pintura)	12 meses
Desenvolver valores éticos de acordo com a faixa etária atendida	Visa a participação das crianças em todas as atividades do projeto	- Vivências que fortaleçam os valores sociais.	Atividades de expressão e desenvolvimento corporal (arte e movimento) e de musicalização	12 meses
Fortalecimento de vínculos	Visa a participação das crianças e das famílias.	- Diálogo; - Respeito; - Direitos e Deveres; - Parceria.	Todas as atividades já descritas além de reuniões com as famílias.	12 meses

Assinado por 2 pessoas: MILENI MARIA ARANTES VARISI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira1.doc.com.br/verificacao/BC2E-B654-A874-1E62>







CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

#### **4. Metodologia**

As atividades serão aplicadas pelos profissionais das áreas de atuação desse projeto, tendo duração de 40 minutos/aula. Pretendemos, no período de adaptação, iniciar o projeto com a frequência de: Bercário 1 – musicalização duas vezes por semana; Bercário 2 e Maternal 1 – musicalização, pintura, e arte e movimento, cada aula uma vez por semana, podendo ser ampliada de acordo com as avaliações e ajustes necessários para atender os objetivos descritos no projeto.

As reuniões com as famílias serão realizadas uma vez ao mês.

#### **5. Indicadores de Resultados**

As atividades de arte e movimento, pintura e musicalização terão como indicadores de progresso o grau de participação das crianças e como meios de verificação a avaliação sistematizada e contínua, observando o desenvolvimento motor, social, afetivo e rítmico, a integração com e entre os colegas, respeito as regras e a todos os envolvidos bem como: colaboração, sociabilidade e respeito.

As reuniões com as famílias também seguirão as orientações acima.



**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

## 6. Cronograma de atividade

Atividade	Período											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Arte e Movimento	x	x	X	x	X	x	x	x	x	x	x	X
Pintura	x	x	X	x	X	x	x	x	X	x	x	x
Musicalização	x	x	X	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões com Famílias	x	x	X	x	X	x	x	x	x	x	x	x

## 7. Equipe Técnica da entidade

Nome	Formação	Função	Carga Horária semanal	Vínculos Empregatício
Daniela de Cássia Déscia de Oliveira		Presidente	-	-
Marta Aparecida Ernesto Sanaiotte	Letras e Pedagogia	Diretora Voluntária	30h	Voluntária

## 8. Descrição da Contrapartida

A entidade possui prédio próprio com 1850 metros de construção, adequados ao atendimento oferecido. São 04 berçários climatizados, cozinha industrial completa, refeitório, sala de amamentação, lactário, 03 salas de banhos, brinquedoteca, pátio





CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

coberto, parque infantil, ambulatório completo, sanitários, área livre jardinada e árvores frutíferas. Também conta com computadores e impressoras, além de áreas climatizadas.

### **8.1. Financeiro**

Ao longo de sua existência, a entidade sempre contou com parcerias através de convênios e termos de fomento com o setor público que proporcionavam um atendimento com maior número de vagas. Atualmente, a entidade angaria recursos na comunidade, através de contribuições, doações, campanhas, eventos, etc.

### **8.2. Técnico**

A entidade conta com o trabalho voluntário nas seguintes áreas: Diretora, Coordenadora Pedagógica, Nutricionista e Auxiliar de Enfermagem.

### **8.3. Comunitário**

A entidade presta serviço relevante a toda a comunidade, gratuitamente, considerando ser a demanda elevada devido à localização da instituição em área central da cidade.



**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

## 9. Comunicação do Projeto

Tipo de Mídia	Quantidade
1-Site: <a href="http://www.crecherobertoheinriquejoao.com.br">www.crecherobertoheinriquejoao.com.br</a>	01
2-Banner da execução do projeto	01
3-Jornal do Porto	01
4-Mídias Sociais	01

Assinado por 2 pessoas: MILENI MARIA ARANTES VARISI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BC2E-B6654-A874-1E62> e informe o código BC2E-B6654-A874-1E62







**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

## 10. Orçamento

**Orçamento: encargos sociais, 13º salário e férias.**

**Previsão para 2023**

Qtidade	Função	Salário Base	FGTS	PIS	Aux. Alim.	Total Mensal	Total Geral
01	Diretora	R\$ 2.490,00	R\$ 199,20	R\$ 24,90	R\$ 183,60	R\$ 2.897,70	R\$ 2.897,70
03	Monitoras	R\$ 1.690,80	R\$ 135,26	R\$ 16,90	R\$ 183,60	R\$ 2.026,56	R\$ 6.079,68
01	Aux. Geral	R\$ 1.441,91	R\$ 115,36	R\$ 14,41	R\$ 183,60	R\$ 1.755,28	R\$ 1.755,28
01	Aux. Limpeza	R\$ 1.441,91	R\$ 115,36	R\$ 14,41	R\$ 183,60	R\$ 1.755,28	R\$ 1.755,28
						<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 12.487,94</b>
Jan/Fev	R\$ 12.487,94	R\$ 24.975,88	Nº Crianças	Monitoras			
Mar/Dez	R\$ 13.740,00	R\$ 137.400,00	B1 – 06 B2 – 16	02 04			
1/3 Férias	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00	M1 – 08	02			
13º salário	R\$ 11.490,00	R\$ 11.490,00	Total – 30	08			
FGTS 8%	R\$ 366,40	R\$ 366,40					
Férias							
FGTS 8%	R\$ 997,72	R\$ 997,72					
13º							
Rec. Trabalhista 10%		R\$ 5.110,00					
	<b>Subtotal</b>	R\$ 184.920,00					
	<b>Serviços de Terceiros</b>	R\$ 17.280,00					
	<b>Total</b>	R\$ 202.200,00					

**Total da Previsão: R\$ 202.200,00 em 12 parcelas de R\$ 16.850,00**



**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

## 11. Cronograma

Considerando que a vigência do projeto é de 01/01 a 31/12/2023, todas as tratativas para a implantação e realização serão efetuadas a partir da segunda quinzena do mês de novembro de 2022. Toda a apresentação do projeto será divulgada nas mídias sociais após a aprovação do projeto solicitado.

## 12. Valor do Projeto

R\$ 202.200,00

Porto Ferreira, 10 de outubro de 2022

**Daniela de Cássia Déscia de Oliveira**  
**Presidente**



**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

**PLANO DE TRABALHO**

**Entidade Proponente:** Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira - Creche Roberto Henrique João

**CNPJ:** 55.191.399/0001-27

**Endereço:** Rua Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, 23, Centro – Porto Ferreira/SP – CEP: 13.660-021

**Telefone:** (19) 3581.2386 – (19) 3585.2401

**Conta Corrente:** 23.838-4

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 0514-2

**Praça de Pagamento:** Porto Ferreira

**Presidente:** Daniela de Cássia Déscia de Oliveira

**RG:** 33.220.551-4

**CPF:** 275.477.048-83

**Endereço:** Rua Antônio Faria, 90, bairro José Gomes

**2. Descrição**

**Título:** "Ampliação da autonomia da criança: crescimento da percepção rítmica corporal"

**Período de execução:** 01/01 a 31/12/2023

**Objeto:** O objeto alvo deste termo de fomento é a aplicação de recursos financeiros na contratação de três professores (as) que atuarão nas áreas de desse projeto, três monitoras, um auxiliar geral, uma auxiliar de limpeza e uma diretora.





**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

**Justificativa:** A CRHJ tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Pensando na totalidade e na excelência do atendimento às crianças é que este projeto foi elaborado, e em consonância com os artigos 3º e 4º, respectivamente, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade." e "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária." Acreditamos na criança criativa, em movimento, curiosa diante do mundo e atenta a sua realidade, apoiando-se na construção lúdica, cultural, emocional, pautada em uma ética que contribui com a formação do sujeito capaz de cuidar de si e se colocar no lugar do outro, que tenha condições de agir no mundo, guiado por princípios éticos e morais. Através de atividades de arte e movimento, musicalização e pintura visamos garantir o desenvolvimento integral de nossas crianças além de promover o fortalecimento dos vínculos entre os pares, com a família e com a sociedade.

### 3. METAS

Descrição por tipo de atendimento	Quantidade
Berçário I (04 meses a 01 ano incompleto)	06 (1 turma)
Berçário II (01 ano a 02 anos incompletos)	16 (2 turmas)
Maternal I (02 anos a 03 anos incompletos)	08 (1 turma)

Assinado por 2 pessoas: MILENI MARIA ARANTES VARESI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BC2E-B654-A874-1E62> e informe o código BC2E-B654-A874-1E62







**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Período											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Arte e Movimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Pintura	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
Musicalização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões com Famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Concedente	Proponente	Valor Total
Especificação			
Os recursos serão aplicados na folha de pagamento e suas derivações	R\$ 202.200,00	R\$ 0,00	R\$ 202.200,00

Assinado por 2 pessoas: MILENI MARIA ARANTES VARISI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BC2E-B664-A874-1E62> e informe o código BC2E-B664-A874-1E62





CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12 parcelas de R\$ 16.850,00, a partir do 5º dia útil do mês de Janeiro a Dezembro de 2023.

## 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Porto Ferreira/SP, 10 de outubro de 2022.

**Proponente:** Daniela de Cássia Déscia de Oliveira

Presidente do Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira



**CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"**

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64  
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85  
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro  
Email – centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br  
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

**8. APROVADO PELO CONCEDENTE**

Porto Ferreira, de de 2022.

**Concedente:**

Rômulo Luís de Lima Ripa

Prefeito Municipal

Mileni Maria Arantes Varisi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC2E-B654-A874-1E62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 02/12/2022 11:09:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 15/12/2022 14:25:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BC2E-B654-A874-1E62>